



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**

**EDITAL 03/2025 - EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA PARA REPRESENTANTES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.**

A Comissão eleitoral do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe, instituída por meio da Portaria Nº 19 de 01 de outubro de 2025/CAMPUSLAG, vem disciplinar o processo eleitoral para representantes do corpo técnico-administrativo no Conselho do Campus em concordância com o Estatuto da Universidade Federal de Sergipe (RESOLUÇÃO Nº 21/99; Nº38/09/CONSU).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam abertas as inscrições de manifestação de interesse dos servidores técnico-administrativos para concorrerem como Representantes dos Técnico-administrativos no Conselho do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe;

1.2 Os candidatos (as) para o referido processo eleitoral deverão conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Geral da Universidade Federal de Sergipe;

1.3 O presente Edital será divulgado por meio do mural eletrônico da UFS-Campus Lagarto, no sítio <http://lagarto.ufs.br/conteudos/editais>, e/ou por e-mail (SIGAA/NTI) endereçado a todos os servidores técnico-administrativos do Campus Lagarto.

2 - DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1. Ser servidor técnico-administrativo do quadro efetivo da Universidade Federal de Sergipe, Campus Lagarto.

3 - DAS VAGAS.

Estão abertas duas (02) vagas para membros efetivos dos representantes Técnicos administrativos para o Conselho do Campus do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe com seus respectivos (02) suplentes para o biênio 2025-2027.

Sendo de 02 (dois) anos o mandato dos eleitos e renovável por uma única vez.

4 - DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES.

Os candidatos a membros representantes do corpo técnico-administrativo no Conselho do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho deverão formalizar o pedido de inscrição no período do **dia 03 de outubro de 2025 até as 23h59min do dia 10 de outubro de 2025**, mediante o preenchimento de requerimento anexo a este Edital (Anexo 1) que deverá ser encaminhado por e-mail (campuslag@academico.ufs.br) à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral.

Não serão aceitas inscrições após o período acima estabelecido.

É vedada a eleição do mesmo Técnico-administrativo para representação em mais de um Conselho na Universidade Federal de Sergipe.

5 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A divulgação da homologação das inscrições será realizada na página <http://lagarto.ufs.br/conteudos/editais> e por e-mail endereçado a todos os técnico-administrativos do Campus Lagarto até às **10h00min do dia 13 de outubro de 2025**.

Os recursos contra homologação das inscrições deverão ser apresentados por e-mail (campuslag@academico.ufs.br) à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral até às **13h00min do dia 15 de outubro de 2025**.

6 - DAS ELEIÇÕES

As eleições serão realizadas no período das 08h00min do dia 11 de novembro de 2025 às 20h00min do dia 12 de novembro de 2025, por meio do Módulo Eleições do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), por meio do link <https://www.sistemas.ufs.br/sigaeleicao/login.jsf>.

O voto será secreto, pessoal e intransferível, controlado por meio do login no sistema.

Serão considerados eleitos, tanto para titular como para suplente, os candidatos que obtiverem maior número de votos válidos em ordem decrescente.

Os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º do Regimento do CONSU (RESOLUÇÃO N 08/1979/CONSU), devendo as informações pertinentes serem coletadas junto à Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR.

Caso o número de inscritos seja menor ou igual ao quantitativo de vagas (02) disponibilizadas neste edital, será dispensado o uso do Módulo Eleições do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e os nomes dos técnico-administrativos inscritos serão apreciados e homologados em Assembleia convocada pelo Diretor de Centro.

7 - DO VOTO

Terão direito a voto para membros representantes dos técnico-administrativos, todos os servidores técnico-administrativos efetivos do Campus de Lagarto.

8- DA APURAÇÃO

A apuração dos votos será realizada via impressão do relatório do SIGAA Eleições, no dia **13 de novembro de 2025**, até às 12h00min, pela Comissão Eleitoral.

Recursos contra homologação do resultado deverão ser apresentados por e-mail (campuslag@academico.ufs.br) à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral até às 12 horas do dia **14 de novembro de 2025**.

Encerrado o escrutínio, será feita a proclamação do resultado da votação e divulgado na página <http://lagarto.ufs.br/conteudos/editais> e/ou por e-mail, endereçado a todos os técnicos administrativos do Campus Lagarto cadastrados no SIGAA, até o dia **17 de novembro de 2025**.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Encerrada a apuração e divulgado o resultado, serão tomadas as providências referentes aos trâmites legais necessários às designações em reunião de Conselho de Centro.

Questões pertinentes a consulta não abordadas nesse edital ou nas resoluções citadas serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Recursos referentes a atividades deste edital, conforme cronograma, deverão ser apresentados por e-mail campuslag@academico.ufs.br à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral.

Esse Edital terá validade de 2 anos a partir da data de sua publicação.

8 – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	02/10/2025
Inscrição de servidores técnico-administrativos	03/10/2025 a 10/10/2025
Homologação das Inscrições	Até às 10h00min do dia 13/10/2025
Manifestação de Recursos – Inscrições	Do dia 13/10/2025 até às 13h00min do dia 15/10/2025
Homologação das Inscrições após recursos	Até às 18h00min do dia 16/10/2025
Consulta Pública – SIGEleições	Das 08h00min do 11/11/2025 às 20h00min do dia 12/11/2025.
Publicação do Resultado	Até às 12h00min do dia 13/11/2025
Manifestação de Recurso – Resultado	Até às 12h00min do dia 14/11/2025
Publicação do Resultado Final	17/11/2025

Prof. Dr. Makson Gleydson Brito de Oliveira
Presidente

John Walace Silva Andrade
Membro técnico - administrativo

Leandro de Souza Ribeiro
Membro técnico - administrativo

Comissão Eleitoral
(Portaria nº 19, de 01 outubro de 2025/CAMPUSLAG)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**

ANEXO I

**EDITAL 03/2025 - EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA PARA
REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO DO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.**

REQUERIMENTO

Requerimento de inscrição para representantes do corpo técnico-administrativos no Conselho do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe.

Nome:

Matrícula SIAPE:

E-mail:

Departamento/Setor:

Telefone:

Local e data:

Assinatura: _____

Obs: O docente a manifestar interesse poderá anexar, no ato de inscrição, uma imagem de rosto do candidato, atual e legível, que deve ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG. A imagem será utilizada exclusivamente no ambiente SIGEleições.